



DECRETO Nº 001444/20 de 15 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2020 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001445/19 de 11 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(427) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo 600,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(76) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.017-0100 - Contribuições 531,00

(116) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 400,00

(76) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.017-0100 - Contribuições 990,00

(116) 3.3.90.91.00.00.00.00.0.004-0100 - Sentenças Judiciais 900,00

(76) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.017-0100 - Contribuições 1.000,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 300,00

(136) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.156-0144 - Material de Consumo 600,00

(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.157-0144 - Material de Consumo 1.850,00

(450) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.224-0119 - Obrigações Patronais 15,00

(166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 2.123,00

(171) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 50,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(231) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 53.963,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 240,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(258) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.145-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.451,00

(229) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0159 - Contratação por Tempo Determinado 2.784,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

(252) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.080-0159 - Obrigações Patronais 2.660,00

(257) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0102 - Contratação por Tempo Determinado 1.228,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

(250) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.080-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.500,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 499,00

(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo 600,00

(304) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.943,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 900,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00

(307) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-0159 - Obrigações Patronais 1.920,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

(309) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.082-0159 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 517,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 459,00

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00

(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo 1.000,00



GH

DECRETO Nº 001444/20 de 15 de Outubro de 2020

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	290,00
(278) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	490,00
(240) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0159 - Contratação por Tempo Determinado	23.505,01

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(341) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.126-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.200,00
(330) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	100,00
(330) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo	76,00
(340) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	7.595,00
(326) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.115-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.008,00
(327) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.115-0100 - Obrigações Patronais	418,00
(317) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.119-0100 - Material de Consumo	350,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(366) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.125,00
(378) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(348) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.191-0100 - Obrigações Patronais	2.600,00
(385) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(371) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.105-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
(364) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.099-0100 - Material de Consumo	1.600,00
(366) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.099-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.650,00

Total Suplementação: 201.930,01

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(430) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
---	--------

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(119) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.036-0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas	900,00
(74) 3.3.90.92.00.00.00.00.0.006-0100 - Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	531,00
(108) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.049-0100 - Material de Consumo	1.000,00
(445) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.214-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	990,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(195) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0119 - Material de Consumo	15,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo	600,00
(149) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.163-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.123,00
(133) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.155-0144 - Material de Consumo	1.850,00

GH



DECRETO Nº 001444/20 de 15 de Outubro de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(528) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.055-0101 - Material de Consumo 300,00
(127) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0101 - Material de Consumo 50,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(295) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-0102 - Material de Consumo 499,00
(476) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.222-0102 - Material de Consumo 1.000,00
(466) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.221-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 490,00
(465) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.221-0102 - Material de Consumo 900,00
(464) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.221-0102 - Diárias - Pessoal Civil 500,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.080-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
(265) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0102 - Material de Consumo 1.500,00
(264) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.075-0102 - Obrigações Patronais 1.000,00
(263) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.075-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.800,00
(262) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-0102 - Contratação por Tempo Determinado 459,00
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo 500,00
(298) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.081-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00
(299) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.079-0102 - Material de Consumo 300,00
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo 1.000,00
(215) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-0102 - Equipamentos e Material Permanente 290,00
(226) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0102 - Equipamentos e Material Permanente 240,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.920,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.660,00
(272) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0102 - Obrigações Patronais 4.451,00
(272) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0102 - Obrigações Patronais 1.228,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 517,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.943,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.500,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 23.505,01
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 53.963,00
(237) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0159 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.784,00
(226) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0102 - Equipamentos e Material Permanente 600,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(331) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00
(331) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.595,00
(331) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 350,00
(330) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.115-0100 - Material de Consumo 1.200,00
(331) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 418,00
(331) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.008,00
(331) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 76,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001444/20 de 15 de Outubro de 2020

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(359) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo	1.600,00
(417) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.108-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.125,00
(370) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.105-0100 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
(347) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.191-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.600,00
(387) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0100 - Material de Consumo	3.000,00
(357) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026-0100 - Obras e Instalações	7.650,00
(406) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.104-0100 - Material de Consumo	100,00

Total Anulação:

201.930,01

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

